

**Memorando nº 0107/2024-SRLI/DTSGI**

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024.

Ilmo. Sr. Robson Pinho da Matta  
**Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura**  
Superintendente

**Assunto:** Contrato Cooperativo - Fornecimento de Combustível

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9990000001.010990/2024-56]

Senhor Superintendente,

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) integra o Sistema de Gestão Total do Abastecimento (GTA), gerido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Esse sistema abrange tanto a automação do abastecimento quanto a **aquisição de combustível** diretamente das distribuidoras, utilizando postos localizados nos Batalhões da Polícia Militar de Minas Gerais, no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e na Polícia Civil de Minas Gerais.

Até o ano de 2023, o modelo utilizado envolvia a publicação de Atas de Registro de Preços pela SEPLAG, e cada órgão participante, após a adesão, publicava seus próprios contratos. No entanto, esse formato mostrou-se ineficiente, devido às constantes variações nos preços dos combustíveis, exigindo a realização frequente de aditivos para recomposição de valores. Esse processo gerava um grande volume de trabalho administrativo e causava episódios de desabastecimento.

Visando otimizar essa dinâmica e melhorar a execução do processo licitatório e contratual, a SEPLAG adotará, a partir de agora, o modelo de contrato corporativo para o fornecimento de combustíveis. Dessa forma, será celebrado um único contrato entre a SEPLAG e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico. A execução do contrato será descentralizada, ficando a cargo de cada órgão ou entidade, que será responsável pelo acompanhamento da execução, bem como pela emissão dos empenhos, liquidações e pagamentos, conforme orientações do Ofício Circular SEPLAG/DCTR/ABASTECIMENTO nº. 3/2024 (SEI 0340502) enviado via e-mail para todos os órgãos que compõe o sistema no dia 05/08/2024 às 16:05 hs.

Como a DPMG não possui acesso ao SEI Executivo, a orientação complementar enviada por e-mail no dia 06/09/2024 é que esses órgãos elaborem os documentos modelos, necessários à anuência e encaminhem em PDF, via e-mail, para a DCTR:

1) **Termo de Anuência (0340501)**: a autoridade competente de cada órgão ou entidade deve assinar o Termo de Anuência, com a identificação dos pedidos de compras aprovados no Portal de Compras, contendo as justificativas da contratação e do quantitativo solicitado;

2) **Declaração de disponibilidade orçamentária e financeira (0340541)**;

3) **Relatório do pedido de compras (0340545)** gerado no Portal de Compras pelo órgão anuente;

4) **Termo de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato Corporativo (0340548)**: o termo de designação deverá ser preenchido e assinado pela autoridade competente e pelos Gestores Setoriais, Gestores Suplentes, Fiscais Setoriais e Fiscais Suplentes.

Dessa forma, encaminho todos os documentos modelos, bem como e-mail (0340604) contendo os mesmos documentos em formato Word para facilitar a confecção dos mesmos.

A Diretoria de Transportes Serviços Gerais e Infraestrutura - DTSGI informa abaixo os dados e justificativas a serem inseridas no **Termo de Anuência (0340501)**:

- **Tabela contendo quantitativos e valores a serem aderidos:**

| Item | Item                                   | Q u a n t i d a d e e<br>litros | Valor<br>unitário | Valor<br>total   |
|------|----------------------------------------|---------------------------------|-------------------|------------------|
| 1    | GASOLINA AUTOMOTIVA<br>– TIPO<br>COMUM | 12.000                          | R\$<br>4,7979     | R\$<br>57.574,80 |

|             |                                                                               |        |               |                   |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|-------------------|
| 2           | ÓLEO<br>DIESEL<br>COMBUSTIVEL<br>AUTOMOTIVO - TIPO:<br>S10 (MENOS<br>ENXOFRE) | 29.000 | R\$<br>5,3757 | R\$<br>155.895,30 |
| 3           | ÁLCOOL COMBUSTIVEL<br>AUTOMOTIVO -<br>TIPO:<br>HIDRATADO                      | 32.000 | R\$<br>3,3346 | R\$<br>106.707,20 |
| VALOR TOTAL |                                                                               |        |               | R\$<br>320.177,30 |

- **Necessidade de Contratação do Objeto no órgão ou entidade:** A aquisição de combustíveis álcool, diesel e gasolina para a frota de veículos da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) é uma necessidade contínua para garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais, especialmente no atendimento descentralizado em todo o estado. A frota de veículos desempenha um papel fundamental no deslocamento de defensores, servidores e colaboradores para o atendimento jurídico em diversas localidades, abrangendo todo Estado de Minas Gerais.
- **justificativa de necessidade dos itens e respectivos quantitativos para a contratação:** o Combustível álcool é prioritário para os veículos "flex" de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de Minas Gerais em conformidade com o Decreto Estadual nº 47.539/2018, art. 41, portanto o quantitativo faz parte do Estudo de consumo realizado pela SEPLAG considerando a migração do abastecimento de gasolina para álcool; o combustível diesel é necessário para os veículos de maior porte como caminhões, vans, furgões e ônibus que compõe a frota DPMG e o quantitativo é a média de consumo dos últimos 03 (três) anos da DPMG conforme estudo realizado pela SEPLAG; já a gasolina será utilizada em em casos onde o etanol não é viável devido à indisponibilidade do combustível no sistema GTA em algumas localidades ou às condições de rodagem que exijam maior autonomia e o quantitativo também faz parte do estudo de consumo dos órgãos realizado pela SEPLAG.

Por fim, restou a indicação para designação do Gestor e Fiscal do contrato e seus respectivos suplentes.  
Me coloco a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

**Lamartine Costa Teixeira**  
**Diretor de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura**



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Costa Teixeira, Diretor de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura**, em 10/09/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0340501** e o código CRC **65C4225B**.



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diretoria Central de Transporte e Viagem - Abastecimento da Frota - GTA

Ofício Circular SEPLAG/DCTR/ABASTECIMENTO nº. 3/2024

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2024.

Aos(Às) Srs(as).:

Superintendentes de Planejamento, Gestão e Finanças e autoridades equivalentes

Assunto: **[Contrato Corporativo – Fornecimento de Combustível]**.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0473957/2024-20].

Senhores(as),

A Diretoria Central de Transporte e Viagem – DCTR, responsável pela coordenação geral do modelo de Gestão Total dos Abastecimentos – GTA, vem informar sobre o processo licitatório para o fornecimento de combustível nos postos de abastecimento que compõem a rede de postos próprios do Estado de Minas Gerais.

Conforme exposto em reunião realizada com os órgãos e entidades em 21/06/2024, a fim de otimizar ainda mais o processo licitatório e a posterior execução contratual, para o fornecimento de combustível será adotado o modelo de contrato corporativo, regulamentado pelo [Decreto Estadual nº 46.944/2016](#) e previsto para o modelo GTA no art. 10, §3º, da [Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/CBMMG/PCMG nº 10.428/2021](#).

Assim, será celebrado um único contrato, entre a Seplag e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico a ser realizado. A execução contratual será feita de forma descentralizada por cada órgão ou entidade demandante, que se responsabilizará pelo acompanhamento da execução do contrato em seu âmbito e realizará os empenhos, liquidações e pagamentos.

Para possibilitar a continuidade do processo licitatório, será necessário que os órgãos e entidades assinem um termo de anuência, de acordo com o art. 6º do [Decreto Estadual nº 46.944/2016](#) e conforme minuta disponibilizada no presente processo SEI (96392169), com justificativa da aquisição e do quantitativo solicitado. Além disso, os órgãos e entidades deverão: **(1)** preencher e aprovar pedido de compras no Portal de Compras; **(2)** apresentar Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) relativa à sua quota-parte; e **(3)** designar servidores para o exercício das funções de gestor setorial e de fiscal do contrato, bem como seus respectivos suplentes.

Nesse contexto, com o intuito de auxiliar os órgãos e entidades, considerando a complexidade do objeto a ser contratado e as especificidades do contrato corporativo, o presente Ofício Circular tem o objetivo de trazer orientações para a anuência ao contrato corporativo.

Inicialmente, para o preenchimento do pedido de compras no Portal de Compras é necessária a indicação do quantitativo de cada tipo de combustível a ser solicitado pelo órgão ou entidade. Além disso, é necessária a indicação do preço estimado, que irá compor o valor do pedido e a Declaração de

Com fundamento na legislação vigente, a Seplag, enquanto área central responsável pela gestão do transporte oficial e contratante principal do futuro contrato corporativo, calculou o quantitativo para cada órgão e entidade, conforme Planilha Quantitativos órgãos e entidades (96571097) e respectiva memória de cálculo e realizou pesquisa de preços para estimar o valor da contratação, cujas metodologias serão expostas a seguir.

### **Metodologia de cálculo do quantitativo estimado**

Importante ressaltar que os quantitativos estimados por item para a potencial contratação diferem-se dos processos licitatórios anteriores em virtude da diretriz estratégica do Governo do Estado de Minas Gerais de priorizar o abastecimento a álcool, tendo em vista que este combustível possui vantagens ambientais em comparação à gasolina. Essa diretriz encontra amparo no art. 41 do [Decreto nº 47.539/2018](#) e na política estadual de incentivo ao consumo do etanol, denominada "Na Hora de Abastecer, Escolha o Etanol", criada por meio da [Lei Estadual nº 24.652/2024](#).

Nesse sentido, com o objetivo de calcular os quantitativos a serem adquiridos na futura contratação, foi adotada uma metodologia para o diesel S10 e outra para os quantitativos de álcool e gasolina.

Para o quantitativo de diesel S10, foram levantados os consumos de 2022, 2023 e 2024 em todos os municípios que atualmente possuem postos do modelo GTA com este tipo de combustível. Foram considerados os consumos registrados pelo modelo de cartão (Prime e Valecard) e aqueles registrados no SIAD, como doações e convênios. Essa proposição considera a recente expansão da rede do modelo GTA, que pode absorver parte da demanda que, em anos anteriores, foi abastecida por outros meios. Ao utilizar os dados de três exercícios, buscou-se mitigar o impacto de variações sazonais da demanda e de possíveis efeitos da pandemia de Covid-19 que eventualmente repercutiram em 2022.

Em seguida, foi considerado o volume de diesel S10 do ano de maior consumo para cada órgão ou entidade. Por fim, o quantitativo foi arredondado para cima, em múltiplos de 1.000 litros, visto que este é o padrão exigido no Termo de Referência para pedidos de combustível durante a execução contratual.

Para o quantitativo de álcool e gasolina, foi considerado o plano de transição proposto pela Seplag, tendo em vista que a migração dos tanques será efetivada de forma gradual, a partir da homologação do novo processo licitatório. A metodologia adotada considera:

- O volume de gasolina abastecido por cada órgão e entidade no ano de 2024, em cada posto do modelo GTA, levando em conta a distribuição heterogênea da demanda entre os diferentes postos;
- As diferentes fases do plano de migração proposto pela Seplag, que prevê a transição gradual para o álcool. Nos primeiros períodos do plano, os órgãos e entidades com maior consumo irão abastecer a álcool em 7 postos de Belo Horizonte, 3 da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e 17 no interior do estado. Posteriormente, todos os órgãos e entidades usuários do GTA, à medida em que tiverem consumido seus estoques atuais de gasolina, realizarão pedidos de álcool, podendo abastecer em 78 postos do modelo GTA;
- A eficiência energética comparativa entre gasolina e álcool, em que 1 litro de álcool equivale a 0,7 litro de gasolina e, em sentido inverso, 1 litro de gasolina equivale a 1,425 litro de álcool.

Por fim, os quantitativos de gasolina e de etanol foram arredondados para cima, em múltiplos de 1.000 litros, visto que este é o padrão exigido no Termo de Referência para pedidos de

combustível ao longo da execução contratual.

Em síntese, a metodologia adotada para o novo processo licitatório, subsidiada pelo histórico de abastecimentos e pela análise de dados, visa contemplar as diversas demandas dos órgãos e entidades e a transição gradual para o álcool.

Assim, os quantitativos de cada órgão e entidade foram calculados conforme apresentado na planilha anexa (96571097), que deverá ser analisada e, em caso de necessidade de alteração, deve ser apresentada justificativa.

### **Metodologia de cálculo do preço**

Para o cálculo do preço, foram utilizados como fonte de pesquisa dados de comercialização de gasolina comum, óleo diesel S10 e álcool automotivo/etanol hidratado, fornecidos pela Diretoria de Informações Econômico-Fiscais (DIEF) da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF). Um dos principais aspectos considerados para a condução da pesquisa foi a ampla flutuação nos preços dos combustíveis no mercado, característica intrínseca desse setor. Essa volatilidade é influenciada por diversos fatores, como preços nas refinarias, tributos estaduais e federais, custos operacionais de cada empresa, biocombustíveis adicionados e margens de distribuição e revenda.

Devido à volatilidade, que pode impactar significativamente nos preços finais dos produtos, é crucial avaliar possíveis oscilações do mercado. Assim, considerando o intervalo entre a data do cálculo do preço de referência, necessário para elaboração dos Pedidos de Compras, e a data prevista para a sessão de lances, foi calculada e aplicada uma margem de segurança que incide sobre os preços de referência dos combustíveis, denominada "Fator de Risco". Esse fator foi calculado com base na maior variação trimestral registrada nas duas últimas Atas de Registro de Preços para gasolina e diesel. No caso do etanol, não houve variações trimestrais apuradas, portanto, foi considerada a maior variação entre os dois reequilíbrios da Ata de Registro de Preços nº 227/2023.

Assim, para garantir que as estimativas orçamentárias para a licitação estejam protegidas contra variações inesperadas, assegurando a viabilidade da contratação, foram considerados os seguintes fatores de risco: 11,51% para a gasolina; 18,18% para o diesel; e 4,93% para o etanol.

Os preços de referência a serem utilizados pelos órgãos e entidades no Pedido de Compras deverão subsidiar o cálculo do valor total demandado a ser indicado na Declaração de Disponibilidade Orçamentária. Tais preços consideram o valor do combustível sem ICMS, acrescido do fator de risco.

Após o encerramento do envio dos lances pelos licitantes e antes do início da vigência contratual, os órgãos e entidades anuentes serão informados sobre os preços efetivamente vigentes para o contrato corporativo.

### **Orientações para anuência ao contrato corporativo**

Apresentadas as metodologias de cálculo dos quantitativos e do preço, os órgãos e entidades deverão seguir as orientações abaixo para anuir ao contrato corporativo.

**1ª Etapa – Cadastramento da "solicitação de compras" no Portal de Compras:** O passo a passo a ser realizado no Portal de Compras está disponível no documento SEI "Orientação Cadastro de Solicitação e Pedido de Compras (96573525)".

Após análise da Planilha Quantitativos órgãos e entidades (96571097) anexa a este ofício, o anuente deverá inserir os quantitativos de cada item demandado, de acordo com as especificações da tabela

abaixo:

| CÓD. DO ITEM NO CATMAS | DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS                                     | COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM NO CATMAS                                                                                                        | UNIDADE DE AQUISIÇÃO |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 000014486              | GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;                              | -                                                                                                                                       | Litro                |
| 001325876              | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE); | ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO C/ TEOR MAXIMO DE ENXOFRE DE 10MG/KG (PPM= PARTES POR MILHÃO); ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS | Litro                |
| 000014516              | ALCOOL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: HIDRATADO;                | -                                                                                                                                       | Litro                |

Cabe salientar que o contrato corporativo terá vigência de 1 (um) ano. Dessa forma, os quantitativos por item presentes na planilha encontram-se tratados com a quantidade total para atender à contratação.

**Atenção!** Os órgãos e entidades que discordarem do quantitativo previsto pela Seplag poderão prever outros quantitativos na solicitação de compras, desde que múltiplos de 1.000 (mil) litros por tipo de combustível. Vale ressaltar que o princípio da motivação impõe a necessidade de se explicitar o motivo e o fundamento dos quantitativos apresentados, com coerência, suficiência e clareza. Os órgãos e entidades devem justificar as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, a partir de fatos, considerando, inclusive, a diretriz de priorização do abastecimento a álcool, sendo vedadas justificativas genéricas.

**2ª Etapa – Registro dos “pedidos de compras” no Portal:** O passo a passo a ser realizado no Portal de Compras está disponível no documento SEI "Orientação Cadastro de Solicitação e Pedido de Compras (96573525)". Considerando a especificidade do contrato corporativo, o campo cidade deve ser preenchido como Minas Gerais e o pedido deve ser emitido para a unidade de compras nº 1501561 da SEPLAG.

Alertamos que o "Mapa de Preços" deve ser criado com base nesse Ofício Circular e a data de referência a ser preenchida no portal será 02/09/2024, que se refere à data em que a área técnica da Seplag validou o preço.

O anuente deverá informar as dotações orçamentárias e demais campos obrigatórios. Ao concluir o preenchimento, prosseguir com a aprovação do pedido de compras pela autoridade competente.

**3ª Etapa – Criação de processo SEI com a documentação obrigatória devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente do órgão:** Os documentos necessários para a anuência à contratação deverão ser juntados em **processo SEI gerado por cada anuente**, na seguinte ordem:

1) **Termo de Anuência:** a autoridade competente de cada órgão ou entidade deve assinar o Termo de Anuência, conforme modelo (Documento SEI nº 96392169), com a identificação dos pedidos de compras aprovados no Portal de Compras, contendo as justificativas da contratação e do quantitativo solicitado.

2) **Declaração de disponibilidade orçamentária e financeira**, conforme modelo (Documento SEI nº 96392433);

3) **Relatório do pedido de compras** gerado no Portal de Compras pelo órgão anuente.

4) **Termo de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato Corporativo** : o termo de designação deverá ser preenchido e assinado pela autoridade competente e pelos Gestores Setoriais, Gestores Suplentes, Fiscais Setoriais e Fiscais Suplentes, conforme modelo (Documento SEI nº 96465412).

**4ª Etapa – Encaminhamento do processo devidamente instruído para a unidade do SEI SEPLAG/DCTR/Abastecimento.**

Solicitamos o envio do processo contendo os documentos listados nas etapas supracitadas, até **12 de setembro de 2024**, IMPRETERIVELMENTE, para consolidação do Processo de Compra no sistema, e da instrução processual no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/MG do Pregão Eletrônico para o Contrato Corporativo.

Ressaltamos que o cumprimento dos prazos dessas atividades é de extrema relevância e, para que o resultado seja alcançado, é primordial que as ações conjuntas sejam realizadas no prazo definido.

Dúvidas que surgirem durante as etapas de adesão ao contrato corporativo deverão ser remetidas para [gta@planejamento.mg.gov.br](mailto:gta@planejamento.mg.gov.br).

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e contamos com a participação e colaboração de todos os envolvidos.

Atenciosamente,

**Dayana Rodrigues dos Santos**

Coordenadora de Abastecimento

**Jéssica Virgínia da Silva Batista**

Diretora Central de Transporte e Viagem

**Camila Lima Viana**

Superintendente Central de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima Viana, Superintendente**, em 05/09/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Virgínia da Silva Batista, Diretor (a)**, em 05/09/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Rodrigues dos Santos, Coordenador**, em 05/09/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96390476** e o código CRC **B2FC28A7**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0473957/2024-20

SEI nº 96390476

## MANIFESTAÇÃO

**Processo nº. 9990000001.010990/2024-56**

**Exma. Sra.**  
**Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**  
**Defensora Pública-Geral**

Trata-se de procedimento em que a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais pretende aderir ao contrato corporativo *“para o fornecimento de combustível nos postos de abastecimento que compõem a rede de postos próprios do Estado de Minas Gerais”* com base no Decreto Estadual nº 46.944/2016 e Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/CBMMG/PCMG Nº 10.428, de 31 de agosto de 2021.

O Diretor de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura justificou o interesse por meio do Memorando 107 (0340501).

O Ofício 03/2024 Circular SEPLAG (0340502) trouxe as informações sobre o procedimento de contratação que será realizado, indicando o prazo (**12 de setembro de 2024**) e os documentos necessários para participação dos órgãos e entidades:

Além disso, os órgãos e entidades deverão: (1) preencher e aprovar pedido de compras no Portal de Compras; (2) apresentar Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) relativa à sua quota-parte; e (3) designar servidores para o exercício das funções de gestor setorial e de fiscal do contrato, bem como seus respectivos suplentes.

Atendendo ao recomendado, foram anexados aos autos o “Termo de anuência (MINUTA) (0342029)”, a “Declaração de disponibilidade orçamentária 0342033” e o “Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato (MINUTA) (0342210)” .

**Referidos documentos estão em conformidade com as minutas apresentadas pela SEPLAG, devendo o Termo de Anuência e o Termo de Designação de Fiscal e Gestor serem encaminhados para Defensora Pública – Geral para assinatura, caso assim entenda.**

Por fim, recomenda-se que, após a licitação e assinatura do contrato corporativo, seja instruído processo no SEI da Defensoria Pública com toda documentação garantindo a segurança e transparência da contratação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024.

**Priscila Newley Kopke**  
**Assessora Jurídica – MASP 7.000.477-5**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke**, Assessora Jurídica, em 12/09/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0343139** e o código CRC **DABA2674**.

9990000001.010990/2024-56

0343139v3

## TERMO DE ANUÊNCIA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, neste ato representado(a) por sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, Madep 0472, na qualidade de autoridade competente, **ratifica sua participação no processo de contratação centralizada de fornecimento de combustível nos postos de abastecimento próprios do Estado de Minas Gerais, que integram o modelo Gestão Total dos Abastecimentos disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/CBMMG/PCMG nº 10.428, de 31 de agosto de 2021**, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução de sua quota-parte e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual nº 46.944, de 29 de janeiro de 2016 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

Informa que a despesa decorrente da obrigação a ser contraída em razão de sua quota-parte nesta contratação, no valor total de R\$ 320.177,30 (trezentos e vinte mil, cento e setenta e sete reais e trinta centavos), relativa à sua demanda inicial estimada, apresenta adequação orçamentária e financeira e será atendida por meio da dotação orçamentária incluída no Pedido de Compras nº 1441003 000210/2024, aprovado pela autoridade competente e cujo relatório encontra-se anexo.

Pelo presente termo, o signatário ratifica as regras estabelecidas para a contratação centralizada de fornecimento de combustível nos postos de abastecimento próprios do Estado de Minas Gerais, conforme contrato a ser celebrado pela Seplag e o licitante vencedor da licitação.

Declara, ainda, o signatário que está ciente que é responsável pelo pagamento dos serviços solicitados e executados no âmbito do contrato, inclusive pela emissão do empenho, liquidação, e respectivos pagamentos à Contratada.

| Item                  | Item                                                           | Quantidade em litros | Valor unitário | Valor total    |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------|
| 1                     | GASOLINA AUTOMOTIVA – TIPO COMUM                               | 12.000               | R\$ 4,7979     | R\$ 57.574,80  |
| 2                     | ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE) | 29.000               | R\$ 5,3757     | R\$ 155.895,30 |
| 3                     | ÁLCOOL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: HIDRATADO                | 32.000               | R\$ 3,3346     | R\$ 106.707,20 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS |                                                                |                      | -              | R\$ 320.177,30 |

Informa, ainda, complementarmente à justificativa de aquisição inserida no Pedido de Compras supracitado, que esta contratação se faz necessária para aquisição de combustíveis álcool, diesel e gasolina para a frota de veículos da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) é uma necessidade contínua para garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais, especialmente no atendimento descentralizado em todo o estado. A frota de veículos desempenha um papel fundamental no deslocamento de defensores, servidores e colaboradores para o atendimento jurídico em diversas localidades, abrangendo todo Estado de Minas Gerais.

As quantidades e valores fixados no referido Pedido de Compras estão adequados à demanda prevista para a vigência de 12 meses da contratação centralizada, e são necessários para o Combustível álcool é prioritário para os veículos "flex" de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de Minas Gerais em conformidade com o Decreto Estadual nº 47.539/2018, art. 41, portanto o quantitativo faz parte do Estudo de consumo realizado pela SEPLAG considerando a migração do abastecimento de gasolina para álcool; o combustível diesel é necessário para os veículos de maior porte como caminhões, vans, furgões e ônibus que compõe a frota DPMG e o quantitativo é a média de consumo dos últimos 03 (três) anos da DPMG conforme estudo realizado pela SEPLAG; já a gasolina será utilizada em casos onde o etanol não é viável devido à indisponibilidade do combustível no sistema GTA em algumas localidades ou às condições de rodagem que exijam maior autonomia e o quantitativo também faz parte do estudo de consumo dos órgãos realizado pela SEPLAG. Na forma que dispõem o artigo 14 do Decreto nº 48.587, de 17 de março de 2023, e o artigo 2º do Decreto nº 46.944, de 29 de janeiro de 2016, ficam designados, como **gestor setorial do contrato** e **fiscal do contrato**, os servidores e respectivos substitutos constantes no Termo de Designação anexo.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024.

**RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke, Servidora Pública**, em 12/09/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 12/09/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0343165** e o código CRC **767F9A3D**.



Relatório de detalhes do pedido de compra

Número do pedido de material e serviço: 1441003 000215/2024

|                                 |                                                                                     |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão ou entidade:              | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS                                        |
| Unidade do pedido:              | 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS                                                |
| Situação:                       | Aprovado                                                                            |
| Data de criação:                | 18/09/2024                                                                          |
| Autor(a):                       | RAFAELA RAMOS BARBOSA                                                               |
| Unidade de compra:              | 1501561 - DCAD/SEPLAG                                                               |
| Linha de fornecimento:          | COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS                                             |
| Local de entrega:               | O fornecimento dos combustíveis deverá ser realizado nos postos próprios do Estado. |
| Cidade:                         | MINAS GERAIS                                                                        |
| Centralizado:                   | Sim                                                                                 |
| Unidade contábil:               | 1440013                                                                             |
| Unidade orçamentária:           | 1441 - DEF PUB                                                                      |
| Valor total previsto do pedido: | R\$ 320.177,30                                                                      |
| Valor total homologado (*):     | R\$ 0,00                                                                            |

Dotações orçamentárias:

| UO   | FUN | SUBF | PRG | ID P/A | C/A  | Natureza de despesa |    |    |    | ITEM | IPG | F  | IPU |
|------|-----|------|-----|--------|------|---------------------|----|----|----|------|-----|----|-----|
|      |     |      |     |        |      | C                   | GD | M  | ED |      |     |    |     |
| 1441 | 03  | 092  | 726 | 4150   | 0001 | 3                   | 3  | 90 | 30 | 26   | 0   | 10 | 1   |

Responsável pela aprovação: 058.906.816-48 - X0097129 - RAFAELA RAMOS BARBOSA

19/09/2024

Itens do Pedido

|                                               |                         |                                        |            |
|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------|
| Número:                                       | 1441003 000215/2024 - 1 | Código do item de material ou serviço: | 000014486  |
| Especificação do item de material ou serviço: |                         |                                        |            |
| GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;            |                         |                                        |            |
| Número do item de processo (**):              |                         |                                        |            |
| Quantidade:                                   | 12000,0000              | Unidade de aquisição:                  | 1,00 LITRO |

|                                |                                               |
|--------------------------------|-----------------------------------------------|
| Valor do preço de referência:  | R\$ 4,7979                                    |
| Origem do preço de referência: | Banco de melhores preços                      |
| Valor total máximo:            | R\$ 57.574,80                                 |
| Aceita similar: Não            | Item fornecido pela agricultura familiar: Não |

Solicitações

|                      |                                      |
|----------------------|--------------------------------------|
| Número:              | 1441003 000227/2024                  |
| Quantidade:          | 12000,0000                           |
| Unidade solicitante: | 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS |
| Justificativa:       | Conforme necessidade do órgão.       |

|         |                         |                                        |           |
|---------|-------------------------|----------------------------------------|-----------|
| Número: | 1441003 000215/2024 - 2 | Código do item de material ou serviço: | 001325876 |
|---------|-------------------------|----------------------------------------|-----------|

|                                               |                                                                 |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Especificação do item de material ou serviço: | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE); |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|

|                                  |                          |                       |            |
|----------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------|
| Número do item de processo (**): |                          |                       |            |
| Quantidade:                      | 29000,0000               | Unidade de aquisição: | 1,00 LITRO |
| Valor do preço de referência:    | R\$ 5,3757               |                       |            |
| Origem do preço de referência:   | Banco de melhores preços |                       |            |

|                     |                                               |
|---------------------|-----------------------------------------------|
| Valor total máximo: | R\$ 155.895,30                                |
| Aceita similar: Não | Item fornecido pela agricultura familiar: Não |

Solicitações

|                      |                                      |
|----------------------|--------------------------------------|
| Número:              | 1441003 000227/2024                  |
| Quantidade:          | 29000,0000                           |
| Unidade solicitante: | 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS |
| Justificativa:       | Conforme necessidade do órgão.       |

|         |                         |                                        |           |
|---------|-------------------------|----------------------------------------|-----------|
| Número: | 1441003 000215/2024 - 3 | Código do item de material ou serviço: | 000014516 |
|---------|-------------------------|----------------------------------------|-----------|

|                                               |                                                  |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Especificação do item de material ou serviço: | ALCOOL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: HIDRATADO; |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|

|                                  |                          |                       |            |
|----------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------|
| Número do item de processo (**): |                          |                       |            |
| Quantidade:                      | 32000,0000               | Unidade de aquisição: | 1,00 LITRO |
| Valor do preço de referência:    | R\$ 3,3346               |                       |            |
| Origem do preço de referência:   | Banco de melhores preços |                       |            |

|                     |                                               |
|---------------------|-----------------------------------------------|
| Valor total máximo: | R\$ 106.707,20                                |
| Aceita similar: Não | Item fornecido pela agricultura familiar: Não |

Solicitações

|                      |                                      |
|----------------------|--------------------------------------|
| Número:              | 1441003 000227/2024                  |
| Quantidade:          | 32000,0000                           |
| Unidade solicitante: | 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS |
| Justificativa:       | Conforme necessidade do órgão.       |

(\*) Somatório dos valores totais homologados de todos os item de pedido.  
(\*\*): Campo apresentado somente após a homologação/ratificação do item de processo.